



INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS

Caro(a) Associado(a),

Vimos por este meio reiterar que os membros da Direcção, Carla Piedade, Pedro Monteiro, Cristina Domingues, Carla Faria e Sílvio Miguel, a presidente e a 1ª secretária da Mesa da Assembleia Geral, Teresa Cardoso e Sandra Dias e a presidente do Conselho Fiscal, Cláudia Machado, estão em pleno exercício das funções que lhes estão legalmente atribuídas desde 30 de março de 2022.

Qualquer informação ou publicação sobre uma qualquer destituição dos Corpos Gerentes do S.T.O.P. é falsa, sem qualquer fundamento.

A “Assembleia Geral Extraordinária de ontem, 30 de setembro, em Coimbra”, foi convocada à revelia dos estatutos deste sindicato e do determinado por lei, conforme esclarecimento prestado pela presidente da Mesa da Assembleia, publicado no jornal Correio da Manhã e enviado por email a todos os sócios no dia 27/9/2023.

As deliberações da Assembleia Geral contrárias à lei ou aos estatutos, seja pelo seu objecto, seja por virtude de irregularidades havidas na convocação dos associados ou no funcionamento da assembleia, são anuláveis.

Os Corpos Gerentes, legitimamente eleitos a 30 de março de 2022, acionaram todos os meios legais, civis e criminais, visando salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos seus associados.

Atendendo aos factos, a Direcção em reunião de urgência decidiu aplicar de imediato a suspensão de todas e quaisquer funções diretivas aos sócios n.º 2, André Pestana da Silva, sócia n.º 11, Ana Maria Bau Barros Marques e o sócio n.º 814, Daniel Pereira Martins, por incumprimento reiterado do disposto no art. 12.º, alíneas a), b), c), d), e) e f).

Estes sócios a partir de hoje, 1 de outubro, deixam de poder representar os associados do S.T.O.P. enquanto decorrer o inquérito disciplinar, as averiguações e os processos judiciais.

Lisboa, 1 de outubro de 2023.

A Direcção do S.T.O.P.